



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 29 de maio de 2017.

**Portaria nº. 035/17**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Ana Maria Alves Pereira Martins**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0083/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 c/c §8º do art. 201 e arts. 6º e 7º da EC nº. 41/03, todos da CF/88, matrícula nº. 761/71, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor, MAG-1, nível N, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.706,94

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.082,78

Gratificação de nível universitário – 20%, art.20,"f" da Lei 169/95.....R\$ 541,39

Gratificação regência de turma – 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95....R\$ 812,08

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.143,19**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor - Presidente  
PreviQueimados  
Matr. 7106/41